

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 34/2023 – INSTITUI O REGIME DE SOBREVISO AOS BIOQUÍMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 34/2023, o qual Institui Regime de Sobreaviso aos Bioquímicos, para atendimento na Agência Transfusional de Sapezal e no Laboratório Municipal.

Este relator analisou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o parecer jurídico e contábil desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende ao exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, sobre a ótica do percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida, com a concessão de qualquer vantagem e ou Despesas com Pessoal para o exercício vigente e para os dois próximos ainda permanecerá dentro dos limites constitucionais.

Diante do exposto, OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 34/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator da Comissão

Mauro Antônio Galvão
Presidente

() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro

() com o relator
() contrário ao relator